

**PORTARIA N.º 0335, de 03 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **GUADALUPE EDILMA LICONA MACEDO**, cadastro n.º. 72.001556-9, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores – PPG-ECFP, *campus* universitário de Jequié, pelo período de 15/12/2016 a 14/12/2018, em razão de eleição para o biênio 2016/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**